



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 074/2018, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

**FIXA TURNO DE TRABALHO PARA OS
SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE LAJEADO DO BUGRE – RS.**

ROBERTO MACIEL SANTOS, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre RS, FAÇO SABER, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Incisos IV e VI do Art. 82, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO: a crise econômica vivenciada pelos Municípios Brasileiros;

CONSIDERANDO: a necessidade de contenção de gastos em razão da diminuição significativa das receitas Municipais;

CONSIDERANDO: que a municipalidade necessita adotar medidas que venham reduzir gastos, como horas extras e despesas com máquinas e equipamentos;

CONSIDERANDO: que em razão da diminuição das receitas dos municípios, faz-se necessário a contenção das despesas a fim de encerramento do exercício, obedecendo as normais legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica Decretado a partir de 01 de Novembro de 2018, **TURNO ÚNICO** de trabalho para os Órgãos do Poder Executivo de Lajeado do Bugre, sendo que o horário de expediente será das 07:00 horas às 13:00 horas.

Art. 2º - Poderá ocorrer se necessário, turno inverso ou revezamento de horário ou convocação dos servidores municipais, conforme necessidade de cada Secretaria.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Saúde, adotará o sistema de plantão a partir das 13:00 horas.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Educação adotará o turno único, apenas nos seus serviços administrativos, sendo que as escolas municipais funcionarão em horário normal.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE
RS, EM 26 DE OUTUBRO DE 2018.


ROBERTO MACIEL SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:
Data supra.


VANDERLI ALVES PEREIRA
Sec. de Administração

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de

26/10/2018 a 08/11/2018

Local: Murai da Prefeitura Municipal


Secretaria de Administração